

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 086 DE 16 DE MARÇO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. /2015.

CONSIDERANDO o Memorando n. 028/2015 –Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO a deliberação na 15ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 10 e 11 de março de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o servidor Douglas da Costa Cardoso para receber suprimimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de diligências de Oficial de Justiça, Custas Judiciais e despesas com extração de cópias de processos Judiciais do Coren/MS.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido servidor, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de março de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476

/MBS